



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.269**

De 24 de julho de 2014

Autógrafo nº 147/14 – Projeto de Lei nº 139/14

Autoria: Vereador e Presidente João Farias

**Denomina Avenida Domingos Francisco de Paula via pública do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA DOMINGOS FRANCISCO DE PAULA** a via pública do Município conhecida como Rua “Projetada”, do loteamento Jardim Pinheiros, com início no futuro prolongamento da Rua Dorivaldo Francisco Loria e término no Balão de Retorno que confronta com o Sistema de Recreio de tal loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Terça-Feira, 29/julho/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.400.